

## LEI Nº 937, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AUMENTO DA REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, faz saber que, a Câmara Municipal de Tucunduva aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Os membros do Conselho Tutelar do Município de Tucunduva passarão a perceber mensalmente, a título de representação, o valor de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 868, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

Marcelo Antonio Burir Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos